

"Concede o título de cidadania Honorária ao Sr Roberto Lastanheira Silva, ex-Prefeito deste Município".

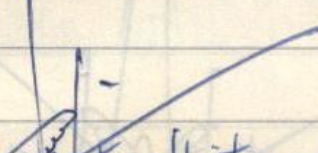
O povo do Município de Planura, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica concedido o título de cidadania Honorária do Município ao Sr Roberto Lastanheira Silva, ex-Prefeito deste Município.

Art 2º - O título de que trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura, 22 de fevereiro de 1988.


Sebastião Antônio Hutor Franco
Prefeito Municipal


Josias Francisco Rodrigues
Secretário